
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1480/2014 de 18 de Dezembro de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR, a importância de 1.000,00€ (MIL EUROS), destinada a apoiar a realização das “XIV Jornadas dos Médicos de Família dos Açores”, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional nº 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação B), Classificação Económica 04.07.01 O).

10 de dezembro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.